

PORTARIA Nº 883/SPO, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Prorroga o curso prático de IFRA do Aeroclube de Fernandópolis.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.541705/2017-84,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de abril de 2018, o vencimento do curso prático de Voo por Instrumentos Avião - IFRA, do AERoclube de FERNANDÓPOLIS, situada à Rod. João C. Estuque, Km 01 Caixa Postal 11, Bairro: Aeroporto, Fernandópolis (SP), CEP 15.600-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA